

ANEXO I – RELATÓRIO DE DESEMPENHO FÍSICO-FINANCEIRO POR PROGRAMA DE TRABALHO
ANEXO II – DEMONSTRATIVO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO POR GRUPO DE DESPESA
NOTA EXPLICATIVA – 5º BIMESTRE/2017

1. Os subtítulos da Lei Orçamentária Anual que não tiveram execução financeira e nem física não constam no Relatório.
2. As realizações físicas foram informadas pelas Unidades Orçamentárias, não tendo sido verificadas “In loco”.
3. Os valores e metas físicas estão sujeitos a modificações no decorrer do exercício devido a alterações da Lei Orçamentária Anual 2017 – Lei nº. 5.796, de 29/12/2016.
4. Na coluna “Autorizado”, o valor correspondente a “POS A – Ano” refere-se ao que foi aprovado na Lei Orçamentária Anual e as alterações de crédito aprovadas, acumuladas até o bimestre. O valor correspondente a “POS B – bimestre” refere-se apenas às alterações de crédito realizadas no bimestre.
5. Nas colunas “Empenhado” e “Liquidado” os valores correspondentes a “POS A – Ano” são as execuções financeiras acumuladas até o bimestre. Os valores correspondentes a “POS B – bimestre” referem-se apenas às execuções financeiras do bimestre.
6. O registro de três asteriscos “***” na coluna de percentual “B/A” substitui os registros referentes a valores negativos iguais a 100 e os valores positivos maiores que 999.
7. Siglas e abreviaturas utilizadas no relatório: ESF - Esfera Orçamentária; POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira; B - no Bimestre; A - no Ano; F - Orçamento Fiscal; S - Orçamento da Seguridade Social; I - Investimento e D - Dispêndio.
8. As informações deste relatório são oriundas do Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO, com dados fechados até 31/10/2017 e registrados em seus subsistemas: SIAC – Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil até 09/11/2017 e SAG – Sistema de Acompanhamento Governamental, até 24/11/2017.
9. A Agência de Fiscalização do Distrito Federal – UO 09.201, deixou de cadastrar etapa no Programa de Trabalho 28.846.0001.9001.6193, que apresenta execução financeira no bimestre.
10. A Polícia Civil do Distrito Federal – UO 24.105, deixou de cadastrar etapa no Programa de Trabalho 28.846.0001.9041.0012, que apresenta execução financeira no bimestre.

11. O Departamento de Estradas de Rodagem – DER – UO 26.205, deixou de cadastrar etapas nos Programas de Trabalho 26.451.6001.1984.9792 e 26.543.6216.1230.0001, que apresentam execução financeira no bimestre.
12. A Administração Regional de Brazlândia - RA IV - UO 59.106, deixou de cadastrar etapas nos Programas de Trabalho 13.392.6219.4090.0076 e 13.392.6219.4090.0077, que apresentam execução financeira no bimestre.
13. O Fundo de Apoio à Cultura do Distrito Federal – UO 16.903; a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso – UO 24.202; Polícia Militar do Distrito Federal – UO 24.103; Polícia Civil do Distrito Federal – UO 24.105; o Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal – UO 44.202; a Administração Regional do Paranoá - RA VII – UO 59.109 e a Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento - RA XXIX – UO 59.131, não atualizaram as informações referentes à execução física das etapas previstas para execução neste bimestre.
14. A Administração Regional do Plano Piloto – RA I - UO 59.103, não atualizou as informações referentes à execução física das etapas 0001 a 0005; 0007 e 0008.
15. A Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal – UO 16.101, informou indevidamente o estágio Empenhado a Executar – EE nas etapas 0057, 0059 e 0060, visto que o estágio correto é Andamento Normal - NO. A devida correção ocorrerá no 6º bimestre/2017.
16. A Companhia Brasileira de Gás – CEBGÁS – UO 22.210, cadastrou e atualizou todas as informações referentes à execução física das etapas previstas para execução somente neste 5º bimestre.